



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação
DEIS/SUBEX/CTG/CIL
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I, 10º andar, Sala 1.008 – Cidade Nova
Telefone: 2976-2757 ou 2976-2660

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de café, açúcar, adoçante e filtro de papel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Atender às solicitações oriundas das diversas unidades administrativas desta SMDEIS, tanto do nível central quanto do descentralizado.

3 - DOS MATERIAIS:

3.1 – A descrição e a quantidade de cada tipo de material seguem em lista anexa no final do documento.

04- CONDIÇÕES :

4.1- A entrega do material deverá ser efetuada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDEIS, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Edifício Principal – sala 1008 - 10º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, das 10:00 às 16:00 hrs.

4.2- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional. Além disso, os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a dano no transporte e/ou entrega.

4.3- Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o material deverá ser trocado por outro em perfeitas condições, após comunicado da SMDEIS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5- DO TIPO DE CONTRATAÇÃO:

5.1 – Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade lhe caberão, exclusivamente.

6.2- Deverão estar inclusos, no valor total ofertado, todos os tributos e despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os produtos, inclusive frete, seguro e transporte.



Autenticado digitalmente por DAMIANA BARBOSA.
Documento Nº: 1907632.13693437-7351 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1907632.13693437-7351>



EISPRO202302656V01

7- DO PAGAMENTO:

7.1- Para efeito de pagamento, prevalece o menor preço obtido no procedimento licitatório ou sua dispensa, observando-se a regular liquidação de despesa.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados por no mínimo 02 (dois) servidores designados pela SMDEIS. Conforme Resolução SMF nº 2.975, o prazo para pagamento é de 3 (três) dias úteis, contados após a data de entrada da liquidação na Subsecretaria de Tesouro Municipal, através de crédito em conta bancária da contratada.

7.3- O preço dos itens será fixo e irrevogável.

8- DA FISCALIZAÇÃO:

8.1- A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material comprado caberão aos funcionários designados pela SMDEIS.

9- DA ENTREGA

9.1- A contratada deverá aguardar comunicação formal da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDEIS e terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para iniciar o procedimento de entrega.

9.2- A entrega será parcial e deverá ser ajustada previamente com a Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDEIS, por e-mail, para definição das datas, horários e quantitativos a serem entregues, de acordo com a capacidade disponível de armazenamento no estoque da unidade administrativa.



10- LISTA ANEXA:

AÇÚCAR, ADOÇANTE, CAFÉ E COADOR DE PAPEL				
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	320
2	8925.20.005-62	AÇÚCAR REFINADO PREMIUM ACONDICIONADO EM SACHÊ, EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 GRAMAS. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1200
3	8940.32.015-61	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 800MG	UNIDADE	2000
4	8955.42.001-14	CAFÉ PACOTE 250G APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. IDENTIFICAÇÃO: 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA DE ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS. PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 5 E 10 PONTOS. PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA. AROMA: SUAVE OU INTENSO. CORPO: ENCORPADO MOAGEM: MÉDIA A FINA SABOR: SUAVE OU INTENSO PONTO DE TORRA: DEVEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA MODERADAMENTE CLARA (AGTRON / SCAA#75) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON SCAA#45). EMBALAGENS VALVULADAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES OU EMBALAGENS À VÁCUO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DOZE MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1080
5	7330.05.048-32	COADOR DE PAPEL (FILTRO), Nº 102, DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ EM MÁQUINA ELÉTRICA	PACOTE COM 30	80
6	7330.05.047-51	COADOR DE PAPEL (FILTRO), Nº 103, DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ EM MÁQUINA ELÉTRICA	PACOTE COM 30	46



Autenticado digitalmente por DAMIANA BARBOSA.
Documento Nº: 1907632.13693437-7351 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1907632.13693437-7351>



EISPRO202302656V01